



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1082/PROAD/UFFS/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera Portaria nº 1081/PROAD/UFFS/2022 que instaura comissão especial para apuração de eventual irregularidade, processo nº 23205.036734/2022-40.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a Instrução Normativa nº 205, de 11 de abril de 1988;
- b. a Instrução Normativa nº 4/PROAD/UFFS/2012; e
- c. a Portaria nº 2556/GR/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 1081/PROAD/UFFS/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Sérgio Begnini	2828431	Administrador	Presidente
Diego de Souza Boeno	1833648	Assistente em Administração	Membro
Loivo Antonio Lemes	1779901	Assistente em Administração	Membro

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 17/11/2022

PORTARIA Nº 1082/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 18:15)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1082**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **058a687283**